



PORTARIA Nº 172/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7/PR e CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, para exercer a função de **GESTORA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**.

Art. 2º Conceder função gratificada GFE6 de acordo com a Lei nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRH/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2429
De 10/01/2022
Resp. Anna